

Id:01AB135E1DA3402A

DECRETO Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$378.110,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				378.110,15
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
63	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	13.562,39 F.R.: 1 001 00	
70	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	1.100,00 F.R.: 1 001 00	
144	28.846.0846.0002.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	1.700,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA			
182	15.452.0028.2055.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	5.019,42 F.R.: 1 001 00	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
308	12.361.0276.2033.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	35.540,09 F.R.: 1 001 00	
02 04 01	FUNDEB			
423	12.361.0006.2049.0000 3.1.90.91.00 118 240 000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30% SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	1.800,00 F.R.: 1 116 01	
02 04 01	FUNDEB			
432	12.361.0023.2046.0000 3.1.90.11.00 117 230 000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL DO MAGISTERIO-70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Magistério	70.000,00 F.R.: 1 117 01	
439	12.361.0023.2047.0000 3.1.90.11.00 118 240 000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	27.000,00 F.R.: 1 116 01	
1060	12.361.0023.2047.0000 3.1.90.11.00 117 240 000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Outros	8.000,00 F.R.: 1 117 01	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
528	10.301.0044.2061.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 02	
529	10.301.0044.2061.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	58.660,00 F.R.: 1 001 00	
541	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 1 001 00	
543	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	3.000,00 F.R.: 1 214 02	
544	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 1 001 00	
597	10.301.0044.2110.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	33.000,00 F.R.: 1 214 02	

DECRETO Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
1062	10.301.0044.2061.0000 3.1.90.16.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	2.000,00 F.R.: 1 001 00	
634	10.303.0204.2086.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	34.628,25 F.R.: 1 214 02	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
713	08.244.0173.2024.0000 3.1.90.11.00 001 400 000	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Assistência Social	32.000,00 F.R.: 1 001 00	
721	08.244.0173.2024.0000 3.3.90.36.00 001 400 000	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social	1.100,00 F.R.: 1 001 00	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
75	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.36.00 620 115 000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Vinculados	-63.100,00 F.R. Grupo: 1 620 06	
127	15.751.0636.2096.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO COM GASTOS DA ELETROBRÁS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-9.810,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
275	12.361.0025.2108.0000 3.3.90.32.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos Ordinários Educação	-1.700,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
DECRETO Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238				
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
332	12.361.0276.2045.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERV. DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	-4.862,39 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 04 01	FUNDEB			
461	12.361.0268.2119.0000 3.1.90.11.00 116 230 000	MANUT. DO ENS. DE JOVENS E ADULTOS PARA O FUNDEB-7 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 116 01	
472	12.361.0276.1009.0000 4.5.90.61.00 117 240 000	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Outros	-28.800,00 F.R. Grupo: 1 117 01	
481	12.361.0321.2122.0000 3.1.90.11.00 116 240 000	MANUT. DA EDUCAÇÃO COMPENSATORIA PARA O FUNDEB-: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 116 01	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
534	10.301.0044.2061.0000 3.1.90.92.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
561	10.301.0044.2063.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-37.626,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
572	10.301.0044.2063.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
578	10.301.0044.2063.0000 3.3.90.35.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
580	10.301.0044.2063.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
619	10.302.0043.2066.0000	3.3.90.36.00	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAUDE	-20.000,00	
	001	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001 00
			Recursos Ordinários		
			Saúde		
625	10.302.0046.2102.0000	3.3.90.36.00	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE PREVENÇÃO A	-15.000,00	
	001	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001 00
			Recursos Ordinários		
			Saúde		
675	10.305.0046.2070.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	-40.000,00	
	214	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	214 02
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
680	10.305.0046.2070.0000	3.3.90.14.00	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	-18.034,00	
	214	000	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	214 02
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
691	10.306.0046.2069.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA NUTRICIONAL	-7.628,25	
	001	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001 00
			Recursos Ordinários		
			Saúde		
02	13	00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDF		
827	20.606.0562.1049.0000	4.4.90.51.00	APOIO A EXTENSAO RURAL	-5.730,09	
	001	000	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001 00
			Recursos Ordinários		
			General		
843	20.608.0514.2026.0000	3.3.90.30.00	APOIO A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRICOLA NO M	-5.019,42	
	001	000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001 00
			Recursos Ordinários		
			General		

Anulação (-) -378.110,15

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC53F2109F33ECE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: semed_dl@hotmail.com

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROFESSORES - EDITAL SEMED-DL Nº 03/2021

A Secretária Municipal de Educação de Demerval Lobão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, convoca os candidatos selecionados pelo Edital SEMED-DL Nº 03/2021, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, situada na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132, Centro, nesta cidade nos dias 11 e 12 de outubro de 2021, das 08 h às 13 h, para a entrega da documentação citada no ANEXO I desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s nas listas abaixo que não comparecerem no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO I estarão automaticamente eliminados (a)s do processo de contratação temporária para o qual foram selecionados.

CARGO: PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
27.	MAGNA MARIA DA ROCHA	91367840368
28.	ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS	94629137300
29.	FRANCISCA MARIA ALENCAR LIMA	97130028300

Demerval Lobão-PI, 08 de outubro de 2021.

MARIA CAMPELO
DOS SANTOS E
SOUSA:51490056300

Assinado de forma digital por
MARIA CAMPELO DOS SANTOS E
SOUSA:51490056300
Dados: 2021.10.08 10:22:56 -03'00'

ANEXO I

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Nome: _____

E-mail e telefone atualizados
Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples, caso não tenha no RG);
CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
PIS/PASEP ou NIS (original acompanhado de cópia simples ou página impressa de sistemas oficiais)
Comprovante de quitação eleitoral
Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
Declaração de bens (modelo em anexo)
Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
Comprovante de residência atualizado;
Comprovação da escolaridade (Certificado + Histórico Escolar) exigido para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino.
Comprovante original de registro no conselho regional próprio da categoria para profissionais de psicologia, Assistente social e Educação Física.
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;
Declaração de não acumulação de cargo (modelo em anexo)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ brasileiro, (estado civil) _____, portador (a) do CPF nº _____, **DECLARO**, para fins de posse no cargo temporário _____ junto a Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com o cargo em que tomarei posse temporariamente.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 117 da Lei Municipal nº 003/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Demerval Lobão.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Demerval Lobão, Piauí _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Servidor

(Continua na próxima página)